

Ata da Sessão Extraordinária de dia 22
de novembro de 1964.

Os dias e dois dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e sessenta e quatro,
na sala das sessões da câmara municipa-
l de Nipsoã, às 10:00 horas, foi iniciada a
sessão prevista pelo Sr. João Roberto Falcão
Lima - Presidente, e demais Vereadores: Alvaro
Nogueira e Silva, Jacinto de Azevedo, José Francisco Mar-
tins e Benício Floriano Pereira. Inicialmente foi a
apresentada e lida a seguinte licença: Nipsoã, 30 de
outubro de 1964. E Sr. Sr. Vice-Presidente! Pela pre-

senté venho solicitar dessa egrégia Câmara de Vereadores uma licença pela prazo de 30 (trinta) dias a partir dessa data, para tratar de interesses particulares na oportunidade apresento a V. Excia meus protestos de estima e consideração. a) Aureal Moniz de Souza - Presidente. Foi dada por deferida pelo Senhor Presidente. a seguir foi lido um ofício da Prefeitura municipal de Nipoá, em nome do Senhor Prefeito municipal e funcionários felicitam o Vereador Benício Renato Rieiri e sua esposa pelo enlace matrimonial. A seguir a seguinte despacho pelo Senhor Presidente: archive-se. O Senhor Presidente em nome da Câmara a apresentar felicitações ao referido Vereador. a seguir foi lida a seguinte licença: Nipoá 18 de novembro de 1964. Vendo - Senhor Presidente o Vereador abaixo assinado, requer a V. Excia unido a Plenário, 4 meses de licença, para tratar de negócios particulares. ceto da atenção de V. Excia. anteipo os agradecimentos. a) Benício Marques Ribeiro - Vereador. Foi dada por deferida pelo Senhor Presidente, estando presente o suplente legal do P.D.C. José Cardoso de Andrade, o Senhor Presidente empossou o no cargo. A seguir foi apresentado o Projeto Lei orçamentária nº $\frac{11}{64}$, orçado em R\$. 27.000.000,00 (vinte e sete milhões), foi encaminhado a C. E. F pelo Senhor Presidente, para os membros da referida Comissão emitir seu parecer. O Senhor Presidente levou ao conhecimento dos Senhores Vereadores que o referido Projeto ficaria na lei.

taria da Câmara para os Senhores Vereadores se
trodarem e o fazer emendas discriminativas. Não ha
nendo nada mais a tratar no expediente passa-
se a Expeicação - Pessoal. Com a palavra a Resi-
dência levar ao conhecimento da Casa, que é de po-
der legislativo. Ter um representante na Câmara do
Poder Legislativo, consultou os Senhores Vereadores -
situaconistas que faz parte da corrente politica
do Senhor Prefeito, se estavam de acordo em no-
mearem o Senhor José Cardoso de Andrade, como
representante do Senhor Prefeito Municipal, uma vez
que esse Senhor reside aqui em Mipocá, e
tem mais contacto, contacto com o Senhor Prefeito
Municipal. O Plenario todo manifestou-se favora-
vel. Nenhum dos Senhores Vereadores querendo deixar da
palavra franquizada, o Senhor Presidente agradeceu
os Senhores Vereadores pela presença, e deu por ter-
mada a presente sessão as 11:00 horas. E solicitou -
que para tudo estar, se lancesse a presente
ata. que depois de lida e aprovada será assi-
nada pela Mesa...

João R. Gotardo.

Antônio Faubal Co

Aprovada em 13-3-1965

Jose Francisco Martins